DECRETO Nº 3.879 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito Especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.083, de 23 de abril de 2015, destinado a aquisição de equipamentos para UBS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.083, de 23 de abril de 2015, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado a aquisição e equipamentos para a saúde pública, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 2°. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Saúde do Estado, em igual valor.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração